



AVISO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

O Aviso de Privacidade tem por finalidade informar aos titulares como o YAMAKAWA ADVOCACIA E CONSULTORIA coleta, armazena, utiliza e protege, as operações de tratamento de dados pessoais realizadas no/pelo escritório.

1. INTRODUÇÃO:

O **YAMAKAWA ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS S/S**, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.930.476/0001-45**, com sede na SC/NORTE QUADRA 01 BLOCO E, nº 50, SALAS 915 E 916, Bairro ASA NORTE, BRASILIA - DF, tem como atividade principal:

Código CNAE	Descrição
69.11-7-01	Serviços advocatícios

Nosso escritório é referência por sua atuação no Direito Trabalhista, prestando serviços de consultoria e defesa dos interesses dos clientes em juízo, sem descuidar da segurança, transparência, eficiência e respeito na gestão das informações dos titulares de dados (prospects, clientes, contrapartes, colaboradores, estagiários, advogados associados, empregados e visitantes do *website* do escritório), que compartilham conosco suas informações pessoais, para que possamos prestar nossos serviços com a responsabilidade esperada de um agente de tratamento de dados.

Nosso objetivo é garantir que você esteja bem-informado sobre como seus dados pessoais são coletados, utilizados, armazenados, compartilhados e protegidos, seguindo rigorosamente a Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD e demais regulamentações relevantes, como por exemplo a Lei nº 8.906/64, dentre outras.

Convidamos você a ler, atentamente, este AVISO para entender melhor nossas práticas de privacidade e proteção de dados, e como estamos empenhados em garantir a segurança e integridade dos dados pessoais sob nossa responsabilidade.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Estatuto da Advocacia, Lei n.º 8.906, de 04 de julho de 1994.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD, Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

ABNT NBR ISO/IEC 27000:2018. Tecnologia da Informação – Técnicas de segurança da informação – Visão geral e vocabulário.

ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022. Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade – Sistemas de gestão da segurança da informação - Requisitos.

ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022. Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade – Controles de segurança da informação.

ABNT NBR ISO/IEC 27005:2023. Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade – Orientações para gestão de riscos de segurança da informação.

ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019. Técnicas de segurança – Extensão da ABNT NBR ISO/IEC 27001 e ABNT NBR ISO/IEC 27002 para gestão da privacidade da informação – Requisitos e diretrizes.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste documento, aplicam-se os seguintes termos e definições:

Termo	Definição
Agentes de tratamento	o controlador e o operador
Ameaça	potencial causa de um incidente indesejado, que pode provocar danos a um sistema, indivíduo ou organização
Anonimização	Processo pelo qual um dado relativo ao Titular não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.
Ativos de Informação	são todos os elementos relevantes na produção, emissão, armazenamento, comunicação, exibição e recuperação de informações de valor para o YAMAKAWA, consistem em: a) informação em si, em seus múltiplos formatos (papel, digital, texto, imagem, áudio, vídeo, transmissão verbal, entre outros); b) Os equipamentos, sistemas e infraestrutura que suportam essas informações; c) as pessoas que usam as informações e que têm o conhecimento dos processos de tratamento do escritório.
Autoridade nacional de Proteção de Dados - ANPD	órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional
Banco de dados	Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico

Confidencialidade	Propriedade em que se garante que a informação seja acessível apenas àqueles autorizados a ter acesso.
Controlador	O YAMAKAWA, quando a ele competirem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais (contencioso);
Dado anonimizado	Dado relativo à titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
Dado pessoal	informação relacionada a pessoa natural identificada (nome, RG e CPF), ou identificável (Dados de contato como o endereço, Telefone particular, Telefone corporativo, E-mail particular, E-mail corporativo);
Dado pessoal sensível	dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião AVISO , filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
Dado Pseudonimizado	Dado tratado para perder a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro;
Data Protection Officer-DPO	Encarregado;
Disponibilidade	Propriedade da informação, de estar disponível e ser passível de utilização, de acordo com as necessidades de uma entidade Autorizada.
Dispositivo móvel	entende-se qualquer equipamento eletrônico com atribuições de mobilidade, tais como: notebooks, tablets, smartphones, pendrives, câmeras e outros.
Dispositivo corporativo	é qualquer equipamento (dispositivo móvel) de propriedade do YAMAKAWA, que esteja tombado na empresa, como parte do seu patrimônio.
Encarregado	Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); Dentre suas atribuições, estão: a) Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; b) Receber comunicações da ANPD e adotar providências; c) Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção dos dados pessoais; d) Executar demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.
Equipamentos de TI	Computadores, smartphones, notebooks, tablets ou qualquer outro equipamento móvel que possua acesso à rede e a informações da organização.
Incidente	evento que pode consistir ou poderia levar a uma interrupção, perda, emergência ou crise de segurança dos ativos de informação.
Integridade	Propriedade de precisão e completude dos dados tratados.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD	Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018
--	---------------------------------------

Operador	Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador e conforme a finalidade por este delimitada, não sendo seu colaborador;
Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais	Documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.
Segurança da Informação	Tem como objetivo blindar os ativos do YAMAKAWA contra acessos não autorizados, alterações indesejadas, indisponibilidades, vazamentos, invasões aos sistemas/redes e perdas de dados/informações.
Terceiros	São todos os prestadores de serviços, trabalhadores terceirizados, parceiros comerciais e fornecedores com quem o YAMAKAWA compartilha dados pessoais.
Titular	Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento, por exemplo: colaboradores e clientes do YAMAKAWA
Tratamento	Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
Uso compartilhado de dados	Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

Para os fins desta AVISO , termos e definições que não estiverem aqui descritos, observarão as definições estabelecidas na LGPD, ou nas Resoluções/Regulamentações/Guias da ANPD.

4. OBJETIVO

Este **AVISO** tem como objetivo apresentar as diretrizes para o tratamento de dados pessoais coletados e processados pelo **YAMAKAWA ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS S/S**, garantindo a proteção da privacidade e dos direitos fundamentais de liberdade e de expressão dos titulares dos dados.

5. ABRANGÊNCIA

As disposições aqui contidas aplicam-se a todas as atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pelo **YAMAKAWA ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS S/S**, abrangendo todas as áreas (carteiras), colaboradores (empregados – permanentes ou temporários, prestadores de serviço e estagiários), fornecedores, parceiros e terceiros que atuem em nome do escritório, ou tenham acesso aos seus sistemas e bancos de dados.

6. PRINCÍPIOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este escritório compromete-se com a integridade, transparência e segurança no tratamento dos dados pessoais, alinhando suas práticas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente os seguintes princípios:

- a) **Finalidade:** garantir que a coleta de dados pessoais tenha propósitos bem definidos, legítimos e declarados, prevenindo desvios de finalidade no seu processamento
- b) **Adequação:** o tratamento dos dados pessoais mantém-se estritamente alinhado às finalidades anunciadas aos titulares, assegurando compatibilidade com o contexto da coleta.
- c) **Necessidade:** limitar a coleta de dados pessoais ao estritamente necessário para cumprir com as finalidades estabelecidas, evitando coletas excessivas ou irrelevantes.
- d) **Livre Acesso:** assegurar aos titulares o acesso às informações sobre o tratamento de seus dados, de maneira gratuita, transparente e simplificada.
- e) **Qualidade:** garantir aos titulares a exatidão, clareza, relevância e atualização dos seus dados pessoais, conforme a necessidade e finalidade do tratamento.

OBS: Os TITULARES são responsáveis pela veracidade dos dados informados ao escritório, sejam seus ou de terceiros, (devendo se certificar que possuem autorização para fornecer dados de terceiros, e assumindo responsabilidade exclusiva sobre este ato).

- f) **Transparência:** oferecer informações claras e acessíveis aos titulares sobre como seus dados são tratados, incluindo os agentes envolvidos no processo.
- g) **Segurança:** implementar medidas de segurança, técnicas e administrativas, para salvaguardar os dados pessoais contra acessos não autorizados, bem como situações acidentais ou ilícitas que possam comprometer a sua integridade.
- h) **Prevenção:** adotar práticas proativas para prevenir danos que possam surgir do tratamento de dados pessoais.
- i) **Não discriminação:** assegurar que os dados pessoais não serão utilizados para fins discriminatórios, abusivos ou ilícitos.
- j) **Responsabilização e prestação de contas (*accountability*):** assumir a responsabilidade de demonstrar ativamente a conformidade com as normas de proteção de dados pessoais, validando a eficácia das medidas de segurança implementadas.

6.1. Segurança da Informação

O YAMAKAWA ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS S/S preocupa-se com a segurança dos dados pessoais tratados pelo/no escritório; por este motivo, utiliza medidas técnicas e organizacionais de segurança da informação, visando assegurar a sua privacidade e proteger todos os dados constantes nos ambientes (físicos/digitais) do escritório, conforme nossa Política de Segurança da informação.

Atenção: No caso de Comunicação por e-mail:

- a) quando o YAMAKAWA ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS S/S envia um e-mail para os clientes, pedimos a notificação de quando eles recebidos;
- b) **TODOS OS E-MAILS QUE ENVIAMOS, SÃO CORPORATIVOS E USAM O DOMÍNIO @YAMAKAWA.ADV.BR;**

Ressaltamos que, devido ao avanço tecnológico, não há sistema de segurança infalível/inviolável, motivo pelo qual o escritório não se responsabiliza por qualquer dano, perda ou extravio de informações dos titulares causados por conduta de terceiros, bem como, em situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

Nosso escritório adota medidas cabíveis para remediar as consequências de eventuais incidentes de segurança e, caso ocorram, informará ao titular do dado e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, garantindo a devida transparência.

7. IDENTIFICAÇÃO DOS TITULARES E ENQUADRAMENTO DO ESCRITÓRIO COMO AGENTE DE TRATAMENTO

A LGPD regula o tratamento de dados pessoais (art. 1º da LGPD), e considera como titulares: pessoas naturais/físicas (art. 2º do CC) identificadas/identificáveis, a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento (art. 5º, V da LGPD) por este escritório. Os principais titulares de dados tratados no escritório, são:

- a) Colaboradores/sócios/CEO/estagiários/auxiliares da limpeza;
- b) Clientes;
- c) Prospects;
- d) Prestadores de serviço e Fornecedores;
- e) Base legada (arquivo morto);

Considerando-se a relação do escritório com os titulares de dados, e a base legal para o tratamento dos dados destes titulares, podemos enquadrar o escritório como:

Titular	Base legal	Classificação como agente
Clientes	Art. 7º, V LGPD	Vide item 7.1
Colaboradores celetistas (contrato CLT)	Art. 7º, II e V LGPD	Controlador
Estagiários	Art. 7º, V LGPD	Controlador conjunto
PJ, sócios, CEO	Art. 7º, V LGPD	Controlador

Prestadores de serviços e fornecedores	Art. 7º, V LGPD	Controlador ou controlador conjunto (conforme o disposto no contrato)
--	-----------------	---

Base legada	Art. 7º, IX LGPD	Controlador
-------------	------------------	-------------

7.1. Clientes

A definição do tipo agente de tratamento de dados (controlador/operador), perante o CLIENTE, dependerá do tipo de serviços prestado pelo escritório, a saber:

Serviço prestado	Descrição	Tipo de agente
Consulta	Análise do caso, e aconselhamento, baseado no ordenamento jurídico vigente, e apresentação de opções legais para resolver a situação.	Controlador
Assessoria jurídica	Fornecimento de orientação (e suporte) legal contínuo, para pessoas físicas ou jurídicas.	Controlador
Advocacia preventiva/ Consultiva	A advocacia preventiva é constituída por um conjunto de ações preventivas para antever problemas e, assim, evitar litígios.	Operador
Conciliação ou mediação (Lei nº 13.140/2015 e art. 165 do CPC)	Técnica de negociação (heterocompositiva e adjudicatória) na qual um terceiro imparcial, indicado ou aceito pelas partes, as ajuda a encontrar uma solução de seus conflitos, através de métodos autocompositivos. Obs.: o terceiro atua de forma a facilitar a comunicação e a negociação entre as partes, mas não toma decisões sobre o tratamento de dados pessoais.	Não se aplica
Processo administrativo	a) Se o advogado coleta informações diretamente do cliente e decide como usar esses dados para construir uma defesa. b) Se o advogado recebe instruções detalhadas do cliente e apenas executa tarefas específicas, como enviar documentos ou preencher formulários, seguindo as diretrizes do cliente	a) Controlador b) Operador
Processo judicial	Os advogados têm autonomia para decidir como manejar os dados de seus clientes para melhor representá-los em juízo.	Controlador

Comunicações e Mensagens	O escritório poderá enviar comunicações e mensagens aos USUÁRIOS cadastrados em seu SITE, ou clientes em geral, utilizando todo o tipo de tecnologias e meios de comunicação disponíveis, seja por: a) correio eletrônico/e-mail; b) Short Message Service-SMS; c) Multimedia Messaging Service-MMS (Permite enviar mensagens que incluem imagens, vídeos e áudio, além de texto., e-mail e outros meios);	Controlador
--------------------------	---	-------------

	d) Aplicativos de mensagens instantâneas: WhatsApp, Telegram, Facebook Messenger, e similares oferecem comunicação em tempo real com opções de texto, vídeo e áudio; e) Videoconferência: Ferramentas como Zoom, Microsoft Teams e Google Meet facilitam reuniões virtuais e chamadas em vídeo, essenciais para trabalho remoto e comunicação pessoal; Caso o USUÁRIO não tenha interesse em receber as mensagens, poderá, a qualquer momento, optar por não recebê-las, entrando em contato diretamente pelo e-mail dpo@yamakawa.adv.br e solicitando a exclusão de seu contato de nossa lista de comunicação.	
--	---	--

Fonte: Muller (2024)

8. COLETA DE DADOS CONFORME O TITULAR

8.1. Clientes

No site <https://www.yamakawa.adv.br> disponibilizamos aos utilizadores informações sobre o escritório, produtos, serviços e meios de contacto, entretanto, o tratamento de dados pessoais realizado pelo escritório em atividades não necessariamente relacionadas ao SITE, compreende a coleta de:

Informações utilizadas para	Descrição	Finalidade
-----------------------------	-----------	------------

Contato	Para navegação e uso geral do SITE https://www.yamakawa.adv.br, não é necessário que o USUÁRIO se identifique. No entanto, ao preencher o formulário encontrado na página de contato: Fale Conosco, o USUÁRIO deverá fornecer os seguintes dados pessoais: a) Nome b) E-mail c) Assunto	Identificá-lo e responder às suas solicitações, conforme o assunto (direcionando-o para as carteiras correspondentes) – art. 7, I da LGPD
Cadastro dos clientes e	Dados solicitados: a) nome completo, b) RG ou CNPJ,	Qualificação dos clientes para fins da prestação de serviços – art. 7, V da LGPD

instrução processual	c) CPF, d) endereço completo, e) profissão, f) estado civil, g) nacionalidade, h) telefone, i) e-mail, j) dados críticos e sensíveis (dependendo do tipo de processo a ser proposto) Para os clientes que constituem pessoa jurídica, solicitam-se: a) categoria de pessoa jurídica atendida (Microempreendedor Individual -MEI; Microempresa- ME; Empresa de Pequeno Porte-EPP; Sociedade Limitada- Ltda; Sociedade Anônima-S.A; Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI). b) ramo de atuação; c) número de funcionários; d) localização da sede e filiais; e) contatos dos gestores da empresa; f) tipo de tributação adotado; g) outras informações, conforme o tipo de serviço prestado;	
----------------------	--	--

Elaboração do contrato de prestação de serviços	Dados utilizados: a) nome completo, b) CPF, c) endereço completo, d) profissão, e) telefone, f) e-mail.	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Código Civil) – art. 7, II da LGPD.
Emissão de nota fiscal	a) Nome completo (para as pessoas físicas) ou a razão social (para as jurídicas); b) CPF (para as pessoas físicas) ou CNPJ (para as jurídicas); c) Inscrição estadual, quando houver;	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (<u>LEI N° 8.846, DE 21 DE JANEIRO DE 1994.</u>) – art. 7, II da LGPD.

	d) Endereço completo.	
Comunicações e Mensagens	Dados utilizados: a) nome completo, b) telefone, e c) e-mail.	Para: a) fins da prestação de serviços – art. 7, V da LGPD b) atender aos interesses legítimos do escritório (quando for para o oferecimento de novos serviços) – Art. 7, IX da LGPD

Seguem abaixo, os tipos de dados pessoais tratados pelo/no escritório, para instruir processos dos CLIENTES:

Tipo de dados	Exemplos	LGPD
Dados pessoais	Número de cliente/pasta; Nome; Profissão; RG; CNH; CPF; Passaporte; número de identificação pessoal (PIN) ou senha; Carteira de Trabalho, número Pis/Pasep; Título de Eleitor; Sexo/gênero; Idade (data de nascimento); endereço, endereço IP, telefone, e-mail, Salário, documentos constantes em arquivos de Recursos Humanos-RH (cadastro do funcionário, benefícios do funcionário, avaliação funcional, etc), Ficha pré cadastral (kit - declaração hipossuficiência, procuração e contrato), entre outros.	art. 5º, I

Dados pessoais sensíveis	Dados sobre saúde (portador de necessidades especiais, deficiências, doenças pré-existentes, doenças ocupacionais, informação de diagnóstico de saúde, teste de prontidão/atenção), vida sexual; genética; biometria (Identificador biométrico); informações sobre filiação a sindicato;	art. 5º, II
Dados de crianças e adolescentes	Para o ECA (art. 2º), considera-se: a) criança: a pessoa até doze anos de idade incompletos, e b) adolescente: aquela entre doze e dezoito anos de idade.	Art. 14
Dados críticos	Contracheque, dados bancários e financeiros	-

Os CLIENTES são responsáveis pela atualização, veracidade, integridade e autenticidade das informações fornecidas ao escritório, assumindo responsabilidade objetiva em caso de sua inexatidão, isentando totalmente o YAMAKAWA ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS S/S de responsabilização por conduta daqueles.

8.2. Colaboradores celetistas

O YAMAKAWA ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS S/S, coleta dados pessoais dos colaboradores, nas seguintes fases:

- a) Pré-contratação (recrutamento/seleção): obtenção de dados de identificação, currículo, referências do candidato à vaga de emprego, dentre outros;
- b) Contratação: dados para registro de empregados, dados bancários para pagamento de salários, filiação sindical, dados relativos à saúde, como exames ocupacionais, atestados médicos, dentre outros;
- c) Desligamento: armazenamento das informações dos antigos empregados para fins trabalhistas, previdenciários e para disponibilização aos órgãos públicos de fiscalização.

Maiores informações são obtidas pelos titulares interessados, na Política de Recursos Humanos do escritório.

8.3. Estagiários

Conforme prevê a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 – Lei do Estágio supervisionado), base legal para o tratamento: Art. 7, II da LGPD, são coletados os seguintes dados:

- a) Qualificação do estagiário;
- b) Inscrição como estagiário(a), nos quadros dos Conselhos Seccionais da OAB (em observância ao disposto no art. 9º da Lei n. 8.906/1994 – Estatuto da Advocacia e da OAB).
- c) Matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior;
- d) Termo de compromisso firmado pelo educando, pela parte concedente do estágio (no caso o escritório) e a instituição de ensino.

O estágio profissional de advocacia compreende as atividades estabelecidas em convênio entre a OAB e o escritório de advocacia credenciado como unidade concedente de estágio.

8.4. PJ, Sócios, CEO, Prestadores de serviços e fornecedores

O YAMAKAWA ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS S/S, coleta os seguintes dados:

Titular	Dados coletados	Finalidade
CEOs e Sócios	a) Nome completo, CPF b) Endereço residencial, c) E-mail e telefone d) Cargo e função na empresa e) Participação societária	a) identificação e verificação b) Para correspondência e notificações c) Para contato direto d) Para especificar responsabilidades e) Para gestão de capital social
Pessoas Jurídicas PJ	a) Nome da empresa, CNPJ b) Nome do sócio, CPF c) Endereço comercial d) Dados de contato (e-mail/telefone) e) Dados bancários	a) Para identificação e registros fiscais b) identificação e verificação c) Para correspondência e logística d) Para comunicações comerciais e negociações e) Para transações financeiras

Prestadores de Serviços e Fornecedores	a) Nome do prestador, CPF (pessoa física) b) Nome da empresa, CNPJ (pessoa jurídica) c) Endereço d) Telefone e e-mail e) Dados bancários	a) Para identificação e verificação b) Para identificação e registros fiscais c) Para correspondência e logística. d) Para contato direto e) Para pagamentos e transações financeiras
--	---	---

OBS.: Dados pessoais em negrito.

Nosso compromisso com a transparência, segurança e eficiência, faz com que a coleta e tratamento de dados seja feita dentro das bases legais previstas na legislação vigente, observando, os princípios da adequação, necessidade e finalidade.

9. DIREITO DOS TITULARES DE DADOS

A qualquer momento, enquanto tivermos a posse dos seus dados pessoais ou estivermos fazendo o seu tratamento, você terá assegurados os seguintes direitos:

Direitos assegurados	Fundamento legal LGPD
Confirmação da existência do tratamento de dados pessoais	art. 18, I
Acesso facilitado às informações sobre o tratamento	art. 9 e art. 18, II
Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados	art. 18, III
Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD	18, IV
Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial	art. 18, V
Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD	art. 18, VI
Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados	Art. 18, VII
Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa	art. 18, VIII
Revogação do consentimento	art. 8º, § 5º e 18, IX
Peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a ANPD OBS.: Canal de atendimento (https://www.gov.br/anpd/pt-br/canais_atendimento/cidadao-titular-de-dados)	art. 18, § 1º

Opor-se a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto na LGPD	art. 18, § 2º
--	---------------

O titular poderá exercer estes direitos, mediante preenchimento do “Formulário de solicitação do titular” que será disponibilizado em nosso site oficial www.yamakawa.adv.br, o qual será respondido pelo Data Protection Officer/Encarregado de dados do escritório, observando-se o prazo legal.

10. USO COMPARTILHADO

Para cumprir as finalidades elencadas no item 8 deste **AVISO**, os dados pessoais dos titulares poderão ser compartilhados com:

- Colaboradores do YAMAKAWA ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS S/S, consultores, prestadores de serviços e fornecedores (caso os citados exerçam função de suporte empresarial, profissional ou técnico ao escritório);
- Terceirizados, prestadores de serviços e fornecedores do YAMAKAWA ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS S/S, para atender a uma solicitação de prestação de serviço.

OBS.: Nesses casos, serão considerados operadores, estando sujeitos às cláusulas contratuais específicas relativas ao tratamento de dados, bem como às Políticas e práticas internas do YAMAKAWA ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS S/S quanto à privacidade e proteção de dados.

Em caso de uso compartilhado dos dados pessoais tratados, com terceiros diferentes dos acima indicados, nosso DPO entrará em contato, para fins de obtenção de consentimento específico do titular para esse fim, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas na LGPD.

11. DURAÇÃO DO TRATAMENTO

Para fins de atender o disposto nos artigos 15 e 16 da LGPD, os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento:

Titulares	Término do tratamento	Retenção	Base legal
Prospects e newsletter, clippings, boletins e	garantir o opt-out, caso o indivíduo não deseje mais receber comunicações do escritório.	1 ano	Art. 7, I LGPD

afins			
-------	--	--	--

Cliente – consultivo	Término da prestação de serviços, término ou cassação do mandato.	5 anos	Art. 206, § 5, II e 653 do CC Art. 7, V e VI LGPD
Cliente – contencioso	Término do processo (instância contratada) ou cassação do mandato.	5 anos	Art. 202, I do CC c/c 240, § 1 do CPC; Art. 206, § 5, II e 653 do CC Art. 7, V e VI LGPD
Advogados/sócios	Extinção do vínculo com o escritório	10 anos	Art. 205 do CC Art. 7, V LGPD
Advogados/parceiros	Extinção do vínculo com o escritório	10 anos	Art. 205 do CC Art. 7, V LGPD
Correspondentes jurídicos	Término da prestação de serviços	10 anos	Art. 205 do CC Art. 7, V LGPD
Estagiários	Término do prazo previsto no termo de compromisso; ou não renovação do termo ou da matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior	5 anos (até o limite de dois anos após a extinção do contrato de estágio)	Art. 3, § 2 da Lei de Estágio; Art. 11 CLT Art. 7, V LGPD
Colaboradores (CLT)	Extinção do vínculo empregatício	5 anos (até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho)	Art. 11 CLT Art. 7, V LGPD
Prestadores de serviço	Término da prestação de serviços	10 anos	Art. 205 do CC Art. 7, V LGPD
Base legada	Recomenda-se que esses arquivos e bases de dados sejam saneados periodicamente, para evitar o acúmulo de dados desnecessários.	10 anos	Art. 205 do CC

OBS.: O período de retenção pode ser alterado, considerando-se o legítimo interesse do escritório
– Art. 7, IX da LGPD.

12. DÚVIDAS SOBRE ESTE AVISO

Em caso de dúvidas sobre o tratamento dos dados e sobre os deveres descritos neste **AVISO**, entrar em contato com nosso Encarregado pelo tratamento de dados pessoais/Data Protection Officer-DPO (encarregado) por meio do e-mail: dpo@yamakawa.adv.br.

13. FORO

Este **AVISO** é regida pelas Leis da República Federativa do Brasil, sendo que qualquer ação judicial relativa à sua interpretação ou aplicação deverá ser processada e julgada pelo Poder Judiciário Brasileiro, especificamente, no foro da Comarca de Brasília/DF com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Em caso de conflito de leis estaduais ou municipais, para a interpretação de qualquer dúvida ou litígio, deverá sempre prevalecer a legislação do Distrito Federal.

14. VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES DOS TERMOS DA AVISO

Este **AVISO** entra em vigor a partir da data de sua publicação, e sua atualização ocorrerá sempre que se fizer necessário.

Como evoluímos todos os dias, visando proteger dados e informações que tratamos, este **AVISO** poderá sofrer ajustes a qualquer tempo, para adaptá-la às evoluções dos nossos serviços. Informaremos quando fizermos alguma alteração, cabendo aos titulares, verificá-los através do endereço eletrônico: www.yamakawa.adv.br.

Brasília/DF, 22 de outubro 2024.